



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 54ª. SESSÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0603007-20.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Embargantes: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG e outros

Advogados: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR e outros

Embargados: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR e outros

Advogados: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602507-51.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Advogado: THIAGO RIGHI REIS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente